



136.641



https://selodigital.tjsp.jus.br 1202793C30463204CN5RDB23V

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Extrajudicial o Livro 2 -REGISTRO GERAL, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

CNM:120279.2.0136641-78

Comarca de Taubaté Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE I

CNS 12027-9

LFICHA 01 outubro Taubaté CASA nº 37, localizada no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONTEMPORÂNEO CLUB", com acesso pelo nº 1.609 da Avenida Santa Cruz do Areão, situado no bairro Santa Cruz do Areão, nesta cidade, com área privativa de 178,175m2, dos quais 119,42m2 correspondem a área de construção (49,50m2 - pavimento inferior, 53,71m2 pavimento superior, 16,21m2 - vaga de garagem) e 58,755m2 ao quintal, área comum de 151,962m2, totalizando 330,137m2, com área privativa de terreno de 124,47m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 1,4668%, cadastrada na Prefeitura Municipal no BC sob nº 5.5.056.005.038.

PROPRIETÁRIA: TETUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.852.255/0001-24, com sede nesta cidade, na Avenida Santa Cruz do Areão nº 1.609.

REGISTRO ANTERIOR: R.7/M-114.198, feito nesta data, neste Registro Imobiliário.

A Oficial

MATRÍCULA Nº

(Protocolo nº 357.331-MCP)

R-1 em 23 de outubro de 2020. Protocolo nº 419.063 em 14/10/2020 (ENBA).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 17 de agosto de 2020, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, a proprietária transmitiu o imóvel a BRUNO HENRIQUE MEIRELES RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de estabelecimento comercial, portador do RG nº MG12401277-SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob nº 070.811.556-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Santa Cruz do Areão nº 1.609, Casa 37, Vila Areão, pelo valor de R\$421.000,00, dos quais R\$84.200,00 foram pagos com recursos próprios, e o restante mediante financiamento. Emitida a DOI -Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.12027932104190634M2VZI20V.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

R-2 em 23 de outubro de 2020. Protocolo nº 419.063 em 14/10/2020 (ENBA). alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R-1, o proprietário transmitiu em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus s/n, Vila Yara, para garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$336.800,00, pagável em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC, com juros à taxa anual nominal de 6,74% e efetiva de 6,95%, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de R\$2.911,26, com vencimento em 10 de outubro de 2020 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em R\$425.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de 30 dias, contados do vencimento da prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793210419063ZH6WIO20A.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

vide verso



CNM:120279.2.0136641-78

MATRÍCULA Nº

136.641

FICHA01

Av-3 em 29 de março de 2023. Protocolo nº 450.890 em 18/10/2022 (VFC). consolidação da propriedade

Pelo requerimento firmado em Brasília/DF, aos 17 de outubro de 2022, instruído com a notificação extrajudicial feita ao devedor fiduciante Bruno Henrique Meireles Ramos e comprovante do pagamento do ITBI (base de cálculo - R\$513.933,98), realizado o procedimento disciplinado no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do requerente e credor fiduciário BANCO BRADESCO SA, qualificado no R-2, ao qual cabe a obrigatoriedade de promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 do referido diploma legal, no prazo de 30 dias.

Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. A Escrevente,

Selo digital.12027933104508904YD6\B23V

Martins de Oliveira

Av-4 em 15 de agosto de 2023. Protocolo nº 463.204 em 03/08/2023 (VFC).

leilões negativos

Pelo requerimento de 28 de julho de 2023 e à vista dos autos de 1º e 2º leilões negativos, realizados em 25 de julho de 2023 e 27 de julho de 2023, elaborados pelo leiloeiro oficial Vicente de Paulo Albuquere Costa Filho, matriculado na JUCESP sob nº 1086, devidamente acompanhados dos editais de publicação, comunicados ao devedor fiduciante e do termo quitação da dívida de 28 de julho de 2023, procede-se a presente averbação para constar que, conforme o artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, o credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A passa a tera propriedade plena sobre o imó vel desta matrícula. O Escrevente.

Selo digital 1202793310463204J97Z1A23X.

Antonio Vinícius Ribeiro Vargas

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matricula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011, da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 356 e seguintes do Capítulo XX das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 17 de agosto de 2023. 08:08:27 hs. Escrevente autorizado.

RECIBO Protocolo nº 633.235.

Cartório:R\$40,91; Estado:R\$11,63; Sec. Fazenda:R\$7,96; Sinoreg:R\$2,15; TJ:R\$2,81; MP:R\$1,96; ISSQN:R\$2,05; Total:R\$69,47.